

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2013  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013

*VIA JURÍDICO*

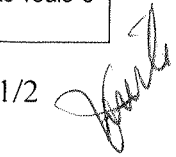
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DO MERCADO DE PARATIBE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI - EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Rua da Mangueira nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Rua José Aderval Chaves, 78, sala 702, Edifício Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, **Sr. Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, portador da cédula de identidade nº 5.018.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente na Rua José Aderval Chaves, 48, apt. 2102, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios nº 1871/ 2014 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do **Primeiro Termo aditivo de permuta de serviços sem reflexo financeiro ao Contrato nº 042/2014**, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a **Requalificação do complexo do mercado de Paratibe, no município do paulista/PE**, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e **planilhas anexas** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como legal art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** – O referido contrato teve alterações nas planilhas orçamentárias conforme descrito abaixo:

Valor da Contratada: R\$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos ).
Serviços Acrescidos: R\$ 645.503,20 (seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e três reais e vinte centavos).
Serviços Suprimidos: R\$ 645.503,20 (seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e três reais e vinte centavos).
Valor Final 1º Readequação: R\$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos ).





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**


**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos aos **Ofícios nº1871/ 2014 – SEIN, que solicita o Primeiro Termo aditivo de permuta de serviços sem reflexo financeiro ao Contrato nº 042/2014, devidamente justificado e acompanhado da 1ª planilha de readequação**, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 042/2014** de 31 de Março de 2010, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

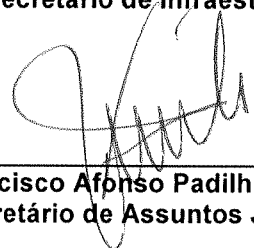
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 10 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Magalhães de Medeiros**  
Secretário de Infraestrutura

  
\_\_\_\_\_  
**NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS**  
**CIVIS EIRELI - EP**  
Contratada

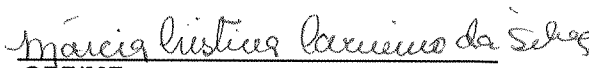
  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**

CPF/MF:

  
\_\_\_\_\_  
726 115 06 4 34

CPF/MF:

  
\_\_\_\_\_  
463.801.06415



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014,  
FIRMADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2013 CONCORRÊNCIA Nº 012/2013
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>CONTRATADA:</b>	NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP; C.N.P.J: 03.951.168/0001-70
<b>OBJETO:</b>	1º termo aditivo ao contrato nº 042/2014 de empresa de engenharia, por solicitação da secretaria de infraestrutura, para a elaboração da primeira planilha de readequação orçamentária de permuta de serviços, no município do paulista que, entre si, celebram de um lado o município do paulista e, do outro, a empresa NE Construções e Serviços de Obras Civis EIRELI - EPP, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e planilhas (Anexas) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como legal art. 65 da Lei 8.666/93
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos ).
<b>SERVIÇOS ACRESCIDOS:</b>	R\$ 645.503,20 (seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e três reais e vinte centavos).
<b>SERVIÇOS SUPRIMIDOS:</b>	R\$ 645.503,20 (seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e três reais e vinte centavos).
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos ).